



ESTADO DA GUANABARA



PORTARIA Nº 1488 de 9 de agosto de 1961

O Secretário de Estado da Administração:
tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 403, de 30 de março de 1961 e o que consta no processo nº 1 023 541/61,

R E S O L V E, de acôrdo com o inciso VI, combinado com o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 13 612, de 24 de setembro de 1957, alterado pelos Decretos nºs. 13 768, de 7 de janeiro e 14 121, de 13 de outubro de 1958, colocar à disposição do Governo Federal, a fim de exercer cargo de provimento em comissão, o Professor de Curso Primário Supletivo, nível " 13 " - **ARMANDO HILDEBRAND**, matrícula nº 76 732.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1961


LUIS CARLOS MANCINI

Handwritten notes:
1/18/88
32630